



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

BALANÇO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2022
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

1- CONTEXTO GERAL

A Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 29.581.876/0001-50, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, vinculada e subordinada à Contabilidade Geral do Estado, através da Lei Complementar Nº 1.153 de abril de 2022 criada pela Lei Complementar Nº 965, de 20 de Dezembro de 2017, localizada na Av. Farquar, 2986, bairro Pedrinhas, Edifício Rio Pacaás Novos, 4º andar na cidade de Porto Velho, 2, e conforme descrito no Art. 111-A da Lei 965/2017: *Tem por finalidade, administrar, fiscalizar, coordenar, executar, controlar as atividades inerentes ao patrimônio mobiliário e imobiliário da Administração Pública Estadual e à Regularização Fundiária Urbana e Rural no âmbito estadual, competindo-lhe:*

- I - gerir todo patrimônio mobiliário do Estado envolvendo a incorporação e a alienação dos mesmos; (Acrescido pela Lei Complementar nº 1.117, de 22/12/2021)
- II - receber todo material permanente e fiscalizar todo material de consumo adquirido pelas Secretarias de Estado, com exceção da SESA e SEDUC; (Acrescido pela Lei Complementar nº 1.117, de 22/12/2021)
- III - incorporar, tomba e dar baixa de todos os bens permanentes do Estado; (Acrescido pela Lei Complementar nº 1.117, de 22/12/2021)
- IV - formular planos e programas em sua área de competência, observadas as diretrizes governamentais e estratégicas; (Acrescido pela Lei Complementar nº 1.117, de 22/12/2021)
- V - coordenar a elaboração do plano de aproveitamento e destinação de terra pública; (Acrescido pela Lei Complementar nº 1.117, de 22/12/2021)
- VI - coordenar a elaboração e a implementação dos planos de regularização fundiária urbana; (Acrescido pela Lei Complementar nº 1.117, de 22/12/2021)
- VII - coordenar a elaboração e a implementação dos planos de regularização fundiária rural; (Acrescido pela Lei Complementar nº 1.117, de 22/12/2021)
- VIII - promover articulação com outros Órgãos do Estado a fim de viabilizar medidas de regularização urbanística e desenvolvimento rural na sua área de atuação; (Acrescido pela Lei Complementar nº 1.117, de 22/12/2021)
- IX - intermediar conflitos fundiários, urbanos e rurais, em articulação com os Órgãos competentes, e orientar ações específicas; (Acrescido pela Lei Complementar nº 1.117, de 22/12/2021)
- X - promover a intersetorialidade e a articulação para a integração dos esforços públicos e privados que visem à democratização do acesso do homem a terra rural e urbana; (Acrescido pela Lei Complementar nº 1.117, de 22/12/2021)
- XI - garantir, nos assentamentos, observada a orientação governamental e mediante articulação no âmbito do poder público estadual, o acesso das comunidades envolvidas aos bens e serviços necessários ao seu desenvolvimento sustentável, respeitadas suas tradições e características culturais e sociais; (Acrescido pela Lei Complementar nº 1.117, de 22/12/2021)
- XII - fornecer suporte técnico com vistas à articulação dos esforços do Estado com os da União, dos municípios e de Entidades civis, em favor da regularização fundiária urbana e rural e da reforma agrária; (Acrescido pela Lei Complementar nº 1.117, de 22/12/2021)
- XIII - organizar, implantar e coordenar a manutenção do cadastro rural do Estado, bem como identificar terras abandonadas, subaproveitadas, reservadas à especulação e com uso inadequado para a atividade agropecuária; (Acrescido pela Lei Complementar nº 1.117, de 22/12/2021)
- XIV - celebrar convênio, contrato e acordo com Órgão e Entidade pública ou privada, nacional ou internacional, com vistas à consecução de sua finalidade; (Acrescido pela Lei Complementar nº 1.117, de 22/12/2021)
- XV - promover permuta de terras públicas, dominiais, devolutas ou arrecadadas, para a consecução de sua finalidade institucional; (Acrescido pela Lei Complementar nº 1.117, de 22/12/2021)
- XVI - apoiar o Estado no processo de captação de recursos relativos ao crédito fundiário e promover os repasses, observada a diretriz governamental; (Acrescido pela Lei Complementar nº 1.117, de 22/12/2021)
- XVII - desenvolver ou fomentar ações de apoio voltadas à consolidação dos projetos de assentamento e reforma agrária no Estado sob a responsabilidade do Governo Federal e coordenar e executar ações da mesma natureza; e (Acrescido pela Lei Complementar nº 1.117, de 22/12/2021)
- XVIII - exercer atividades correlatas. (Acrescido pela Lei Complementar nº 1.117, de 22/12/2021)

As atividades operacionais desenvolvidas durante o exercício de 2022 foram amparadas pela Lei Orçamentária Anual-LOA nº 5.246/2022 e suas alterações, de 10 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2022, e Decreto nº 26.832 de 14 de Janeiro de 2022, que estabeleceu o cronograma de desembolso financeiro em cotas mensais e bimestrais por Unidade Gestora.

1.1- Declaração de Conformidade

Declaro que os Demonstrativos Contábeis emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal-SIGEF/RO (*Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido*), regida pela Lei Complementar Nº 4.320 de 1964, com as estruturas alteradas pela Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11 relativos ao exercício de 2022, representam fidedignamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Superintendência Estadual de Patrimonial e Regularização Fundiária-SEPAT.

Local: Porto Velho - RO

Data: 06/03/2023

Contador Responsável: Denise De Oliveira Ramos Andrade

CRC nº RO-005658/O-0

Matrícula: 300148220

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

2- BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Contábeis referente ao exercício de 2022, foram elaboradas em consonância com Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, Parte V- Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e também, de acordo com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia - Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES, nos termos da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, sendo composta por:

- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); e
- Demonstração dos Fluxos de Caixa,
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; e
- Notas Explicativas.

Através da Portaria nº 14/2023/COGES de 20 de janeiro de 2023 foi aprovado a 6ª edição dos MANUAIS DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS- MCDC/COGES - RO, disponibilizados através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br/manuais>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

As Demonstrações contábeis consolidam as informações desta Entidade e tem por finalidade fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e a situação econômico-financeira da entidade, no aspecto patrimonial, desempenho financeiro e seus fluxos de caixa, no exercício financeiro de 2022, em apoio ao processo de tomada de decisão à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e a instrumentalização do controle social.

É importante frisar que a Portaria **542/GAB/SEFIN**, publicada no DEO N.171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de contabilidade aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cujo Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais estão sendo executados, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho, conforme cronograma estabelecido pela própria portaria.

2.1-Base de Mensuração

Moeda: A moeda funcional no Brasil é o Real. Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades: São mensuradas pelo seu valor original, em real, uma vez feita a conversão para moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original até a do Balanço Patrimonial.

Caixa e equivalente de caixa: Incluem os numerários em espécie, depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de alta liquidez.

Créditos a Curto Prazo: compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente à créditos não tributários, dívida ativa, transferências concedidas, empréstimos e financiamentos concedidos, adiantamentos e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

Estoques: Conforme Inciso III do Art. 106 da Lei 4.320/1964 os estoques deverão ser mensurados pelo custo médio ponderado. Há possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao de mercado.

Imobilizado: O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Tratando-se de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, são registrados pelo valor de aquisição e atualizados por ajustes de reavaliação.

Depreciação, Amortização e Exaustão - Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável do imobilizado foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014.

Retenções - O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

Passivos Circulantes e Não Circulantes: As obrigações da Supervisão evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar, obrigações fiscais, obrigações de repartições a outros entes, provisões e demais obrigações.

Provisões: Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. As provisões registradas na SEPAT, correspondem às provisões de riscos trabalhistas, como exemplo: provisões de 13º salário e férias.

Resultado Patrimonial: A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Resultado Orçamentário: Seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, o regime orçamentário aplicado à contabilidade pública é o misto, observa que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas (regime de caixa) e as despesas nele legalmente empenhadas (regime de competência). O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias

empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas.

O Superávit/Déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas, enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. As colunas de “Previsão Inicial” e “Previsão Atualizada” da Receita apresentam os valores correspondentes às receitas próprias ou decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.

Resultado Financeiro – O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários extras orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e classifica-as em fluxo operacional, de investimento e de financiamento. A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizados para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

Análise Vertical(AV): é uma técnica que tem por objetivo mostrar o valor em percentual do quanto uma conta ou grupo de contas tem influência sobre o balanço ou demonstrativo.

Análise Horizontal(AH): Tem por finalidade destacar a evolução em percentual de uma conta ou grupo de contas de um exercício para outro.

3-ENVIO DOS BALANCETES MENSAIS

Remessas mensais via Sistema Integrados de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP: Em atenção ao o art. nº 53 da Constituição do Estado de Rondônia que dispõe sobre a apresentação, pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, de balancetes mensais à Corte de Contas Estadual; Considerando a Instrução Normativa nº72/TCER/2020 que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia; Considerando a edição da Resolução nº 328/2020/TCE-RO que regulamenta a Instrução Normativa nº. 72/2020/TCE-RO para o exercício de 2021; Considerando o Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021 que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/TCER/2020, de 19 de outubro de 2020, e regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 06 de novembro de 2020.

Informamos que os recibos de entrega de remessa mensal, transmitido pela Contabilidade Geral Geral do Estado, conforme § 5º, art. 6º do Decreto nº 26.020 de 19 de Abril de 2021, no Sistema Integrados de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP, dos módulos: Contábil, Pessoal, Orçamentário, Obras e Contratos, referente ao exercício de 2022 da Administração Direta do Estado de Rondônia, encontram-se no Processo SEI nº 0088.067634/2022-43.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMONIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64				
Período: Janeiro a Dezembro de 2022				
R\$				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	709.883,00	658.187,68	(51.695,32)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	709.883,00	658.187,68	(51.695,32)
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	709.883,00	658.187,68	(51.695,32)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	709.883,00	658.187,68	(51.695,32)
DEFICIT (VI)	-	-	12.588.985,20	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	709.883,00	13.247.172,88	(51.695,32)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R\$				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	6.855.728,24	7.866.576,66	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	6.855.728,24	7.866.576,66	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R\$						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.590.848,00	15.378.642,29	13.069.603,48	9.930.501,96	9.905.447,81	2.309.038,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.007.368,00	2.720.616,75	2.719.410,58	2.719.410,58	2.719.410,58	1.206,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.583.480,00	12.658.025,54	10.350.192,90	7.211.091,38	7.186.037,23	2.307.832,64
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	190.000,00	494.596,00	177.569,40	15.596,00	15.596,00	317.026,60
INVESTIMENTOS	190.000,00	494.596,00	177.569,40	15.596,00	15.596,00	317.026,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	4.780.848,00	15.873.238,29	13.247.172,88	9.946.097,96	9.921.043,81	2.626.065,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	4.780.848,00	15.873.238,29	13.247.172,88	9.946.097,96	9.921.043,81	2.626.065,41
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	4.780.848,00	15.873.238,29	13.247.172,88	9.946.097,96	9.921.043,81	2.626.065,41
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
DESPESAS CORRENTES	259.762,07	170.428,53	23.729,19	23.729,19	159.889,02	246.572,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	713,34	-	-	713,34	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	259.762,07	169.715,19	23.729,19	23.729,19	159.175,68	246.572,39
DESPESAS DE CAPITAL	-	31.772,25	30.960,00	30.960,00	812,25	-
INVESTIMENTOS	-	31.772,25	30.960,00	30.960,00	812,25	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	259.762,07	202.200,78	54.689,19	54.689,19	160.701,27	246.572,39

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						R\$
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	4.518,23	4.518,23	-	-	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	4.518,23	4.518,23	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	4.518,23	4.518,23	-	-	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, Anexo 12 da Lei federal nº 4.320 de março de 1964, tem por finalidade evidenciar o confronto entre a estimativa das receitas e despesas com a execução, demonstrando o resultado orçamentário (superávit ou déficit orçamentário).

Demonstrará também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Em observância ao MCDC Lei 4.320/64 NBC TSP 11, NBC TSP 13, o Balanço Orçamentário é composto:

1. Quadro Principal;
2. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
3. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Nota 01: Orçamento e suas alterações

A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada pela Lei nº 5.246/2022 de 10 de janeiro de 2022, estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2022.

Essas alterações podem ser visualizadas por natureza de despesas, segue:

Tabela 01: Alterações orçamentárias do grupo Despesas Correntes (Pessoal e Encargos)

NATUREZA	ATO NORMATIVO	RECURSO	DATA DE REFERENCIA	ALTERAÇÕES
319013	Ato26.889	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	10/02/2022	-2.000,00
319113	Ato26.889	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	10/02/2022	2.000,00
319011	Decreto26.919	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/02/2022	-400,00

319113	Decreto26.919	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	22/02/2022	400,00
319011	Decreto27.014	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/03/2022	-10.000,00
319113	Decreto27.014	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	31/03/2022	10.000,00
319011	Portaria Executivo292	(-) REDUÇÃO	23/06/2022	-30.000,00
319012	Portaria Executivo292	ACRESCIMO	23/06/2022	30.000,00
319011	Portaria Executivo355	(-) REDUÇÃO	26/07/2022	-10.000,00
319012	Portaria Executivo355	ACRESCIMO	26/07/2022	10.000,00
319012	Portaria Executivo391	ACRESCIMO	09/08/2022	10.000,00
319013	Portaria Executivo391	(-) REDUÇÃO	09/08/2022	-10.000,00
319012	Portaria Executivo416	ACRESCIMO	23/08/2022	10.000,00
319013	Portaria Executivo416	(-) REDUÇÃO	23/08/2022	-10.000,00
319012	Portaria Executivo436	ACRESCIMO	06/09/2022	25.000,00
319013	Portaria Executivo436	(-) REDUÇÃO	06/09/2022	-25.000,00
319013	Decreto27.458	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/09/2022	-3.000,00
319113	Decreto27.458	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	09/09/2022	3.000,00
319011	Portaria Executivo465	(-) REDUÇÃO	22/09/2022	-4.000,00
319012	Portaria Executivo465	ACRESCIMO	22/09/2022	4.000,00
319011	Decreto27.554	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	25/10/2022	100.000,00
319012	Decreto27.554	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	25/10/2022	30.000,00
319113	Decreto27.554	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	25/10/2022	5.404,00
319011	Decreto27.566	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	28/10/2022	100.000,00
319012	Decreto27.566	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	28/10/2022	30.000,00
319113	Decreto27.566	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	28/10/2022	4.000,00
319011	Decreto27.614	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	22/11/2022	347.500,00
319012	Decreto27.614	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	22/11/2022	23.700,00
319013	Decreto27.614	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	22/11/2022	53.500,00
319011	Decreto27.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/12/2022	-986,29
319011	Decreto27.690	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	19/12/2022	30.000,00
319012	Decreto27.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/12/2022	-494,52
319013	Decreto27.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/12/2022	-6.340,95
319113	Decreto27.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/12/2022	-3.033,49
TOTAL				R\$ 713.248,75

Fonte: Dive Port/2022

Tabela 02: Alterações orçamentárias do grupo Despesas Correntes (Outras despesas correntes)

NATUREZA	ATO NORMATIVO	RECURSO	DATA DE REFERENCIA	ALTERAÇÕES
339046	Portaria Executivo48	ACRESCIMO	04/02/2022	3.000,00
339049	Portaria Executivo48	(-) REDUÇÃO	04/02/2022	-3.000,00
339046	Portaria Executivo111	ACRESCIMO	10/03/2022	1.500,00
339049	Portaria Executivo111	(-) REDUÇÃO	10/03/2022	-1.500,00
339039	Decreto27.094	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	25/04/2022	2.001.180,55
339039	Decreto27.094	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	25/04/2022	501.889,19
339039	Portaria Executivo244	(-) REDUÇÃO	23/05/2022	-7.000,00
339092	Portaria Executivo244	ACRESCIMO	23/05/2022	7.000,00
339093	Decreto27.097	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	27/04/2022	63.024,00
339039	Decreto27.097	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	27/04/2022	898.824,12
339093	Decreto27.097	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	27/04/2022	169.385,50
339093	Decreto27.097	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	27/04/2022	5.195.543,62
339093	Decreto27.097	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	27/04/2022	528.951,00
339093	Decreto27.198	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	31/05/2022	4.864,56
339046	Portaria Executivo292	ACRESCIMO	23/06/2022	15.000,00
339049	Portaria Executivo292	(-) REDUÇÃO	23/06/2022	-15.000,00
339014	Portaria Executivo292	(-) REDUÇÃO	23/06/2022	-35.000,00
339030	Portaria Executivo292	(-) REDUÇÃO	23/06/2022	-30.000,00
339039	Portaria Executivo292	ACRESCIMO	23/06/2022	65.000,00
339019	Portaria Executivo305	ACRESCIMO	29/06/2022	2.000,00
339046	Portaria Executivo305	(-) REDUÇÃO	29/06/2022	-2.000,00
339039	Decreto27.278	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	28/06/2022	154.000,00
334041	Decreto27.278	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/06/2022	-154.000,00
339014	Portaria Executivo341	ACRESCIMO	19/07/2022	20.000,00
339039	Portaria Executivo341	(-) REDUÇÃO	19/07/2022	-20.000,00
339093	Portaria Executivo341	(-) REDUÇÃO	19/07/2022	-63.024,00
339093	Portaria Executivo341	ACRESCIMO	19/07/2022	63.024,00
339035	Portaria Executivo349	ACRESCIMO	25/07/2022	94.800,00
339039	Portaria Executivo349	(-) REDUÇÃO	25/07/2022	-94.800,00
339046	Portaria Executivo436	(-) REDUÇÃO	06/09/2022	-2.000,00
339093	Portaria Executivo436	ACRESCIMO	06/09/2022	2.000,00
339039	Decreto27.492	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	21/09/2022	280.497,00
334041	Decreto27.492	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/09/2022	-230.497,00

334041	Decreto27.492	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/09/2022	-50.000,00
339019	Portaria Executivo465	ACRESCIMO	22/09/2022	1.000,00
339046	Portaria Executivo465	(-) REDUÇÃO	22/09/2022	-1.000,00
339019	Portaria Executivo489	ACRESCIMO	11/10/2022	200,00
339046	Portaria Executivo489	(-) REDUÇÃO	11/10/2022	-4.200,00
339093	Portaria Executivo489	ACRESCIMO	11/10/2022	4.000,00
339030	Decreto27.554	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2022	-6.000,00
339039	Decreto27.554	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2022	-10.000,00
339093	Decreto27.554	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	25/10/2022	10.000,00
339033	Decreto27.590	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	11/11/2022	40.000,00
339039	Decreto27.590	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	11/11/2022	-29.000,00
339033	Decreto27.590	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	11/11/2022	-1.000,00
339033	Decreto27.590	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	11/11/2022	-5.000,00
339033	Decreto27.590	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	11/11/2022	-5.000,00
339019	Portaria540	ACRESCIMO	11/11/2022	2.300,00
339093	Portaria540	(-) REDUÇÃO	11/11/2022	-2.300,00
339049	Decreto27.615	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	22/11/2022	7.000,00
339014	Decreto27.636	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	01/12/2022	20.000,00
339030	Decreto27.636	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	01/12/2022	-50.000,00
339014	Decreto27.636	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	01/12/2022	30.000,00
339015	Decreto27.636	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	01/12/2022	-1.000,00
339039	Decreto27.636	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	01/12/2022	30.000,00
339014	Decreto27.636	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	01/12/2022	40.000,00
339030	Decreto27.636	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	01/12/2022	-30.000,00
339036	Decreto27.636	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	01/12/2022	-5.000,00
339039	Decreto27.636	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	01/12/2022	-29.000,00
339147	Decreto27.636	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	01/12/2022	-5.000,00
339046	Portaria589	ACRESCIMO	02/12/2022	800,00
339049	Portaria589	(-) REDUÇÃO	02/12/2022	-800,00
339093	Decreto27.652	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	08/12/2022	289.883,00
339093	Decreto27.653	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	08/12/2022	420.000,00
TOTAL				R\$ 10.074.545,54

Fonte: Dive Port/2022

Tabela 03: Alterações orçamentárias do grupo Despesas de Capital (Investimento)

NATUREZA	ATO NORMATIVO	RECURSO	DATA DE REFERÊNCIA	ALTERAÇÕES
449052	Decreto27.094	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	25/04/2022	434.000,00
449052	Decreto27.554	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2022	-20.000,00
449052	Decreto27.554	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2022	-15.000,00
449052	Decreto27.554	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2022	-14.404,00
449052	Decreto27.554	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2022	-20.000,00
449052	Decreto27.554	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2022	-60.000,00
TOTAL				R\$ 304.596,00

Fonte: Dive Port/2022

Durante ao exercício de 2022, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente a alteração do orçamento inicial de R\$ 4.780.848,00 para R\$ 15.873.238,79, representando um aumento de R\$ 11.092.390,79. Podemos destacar a necessidade de abertura de crédito suplementar por superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de 2021, no valor de R\$ 6.855.728,24, em sua maioria nas fontes 0616 e1300 vinculada à convênios, que foi destinado a devolução para União do saldo remanescente do Convênio nº 722380/2009, conforme prestação de contas realizada pelo setor de convênios desta SEPAT.

Outra alteração relevante, ocorreu por abertura de crédito adicional suplementar por anulação, autorizado através do Decreto 27.094 de 25 de abril de 2022, no valor de R\$ 2.937.069,74 em favor da SEPAT, suplementando o orçamento dos programas 2087-Assegurar a manutenção administrativa e 2288-Promover a Regularização Fundiária Urbana.

Nota 02: Receitas Orçamentárias

Na execução orçamentária observou-se Receita Realizada de R\$ 658.187,68, decorrente da rubrica “Receita Patrimonial”, referente remuneração de depósitos bancários, pertinente aos rendimentos de aplicações financeiras das contas bancárias desta SEPAT dos recursos disponíveis em conta de aplicação ainda não utilizados.

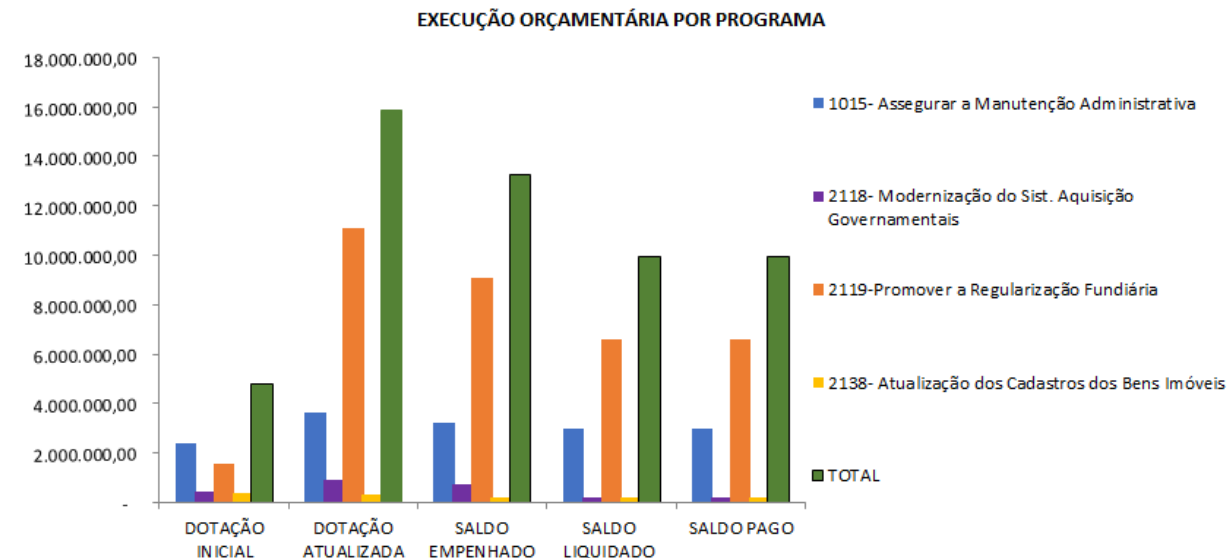
Nota 03: Despesas Orçamentárias

O valor total das despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 13.247.172,88 conforme tabela abaixo:

Tabela 04: Execução Orçamentária por programa

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA					
PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO EMPENHADO	SALDO LIQUIDADO	SALDO PAGO
1015- Assegurar a Manutenção Administrativa	2.417.351,00	3.606.599,75	3.220.401,49	2.989.177,36	2.964.123,21
2118- Modernização do Sist. Aquis. Governamentais	456.000,00	905.093,00	756.098,01	169.609,27	169.909,27
2119-Promover a Regularização Fundiária	1.554.497,00	11.074.545,54	9.091.360,55	6.613.499,27	6.613.499,27
2138- Atualização dos Cadastros dos Bens Imóveis	353.000,00	287.000,00	179.312,83	173.812,06	173.812,06
TOTAL	4.780.848,00	15.873.238,29	13.247.172,88	9.946.097,96	9.921.343,81

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



Analisando a tabela e o gráfico acima, nota-se que o programa 2119 - Promover a Regularização Fundiária, empenhou 82,09% da sua dotação atualizada. Essas despesas abrangem diárias, serviços de pessoa jurídica, aquisição de material permanente e de consumo, entre outras.

O programa 2118 - Modernização dos sistemas e aquisições governamentais, empenhou 83,53% da sua dotação atualizada, destinando em sua maioria, para as naturezas despesas de serviços de consultoria e assessoria, diárias, passagens, material permanente e de consumo e serviços de pessoa jurídica.

As despesas de manutenção administrativas são amparadas pelo programa 1015 e são compostas em sua maioria por pessoal e encargos relativos a folha de pagamento dos servidores, auxílios, diárias, aquisição de material permanente, material de consumo e serviços de pessoa jurídica.

Mais detalhamento das despesas, vide nota nº 10.

Nota 04: Execução orçamentária dos Restos a Pagar

Quanto aos restos a pagar processados, o valor de R\$ 4.518,23, inscrito em 2021, pagou-se integralmente em 2022.

Os restos a pagar não processados totalizaram o montante de R\$ 461.962,85, sendo pago no exercício de 2022 R\$ 54.689,19, cancelados R\$ 160.701,27, restando um saldo a pagar de R\$ 246.572,39.

Esta contabilidade Setorial acompanhou a execução dos restos a pagar no exercício de 2022 através do Processo SEI nº 0064.067802/2022.

Quanto a permanência dos restos a pagar não processados, aportou-se nos autos a Justificativa/SEPAT-GERFUR ID 0034788611, conforme descrição abaixo:

- Referente aos empenhos 2021NE00325 E 2021NE00326, são referentes as despesas de cartórios, objeto do Termo de Cooperação 46 (id. 0030101152) firmado entre a SEPAT e a SEFIN, onde não foi possível liquidar no presente exercício, tendo em vista, o término de vigência do Termo de Cooperação firmado entre Governo de Rondônia, TJ e ANOREG. Os empenhos cobrirão despesas de registro de títulos definitivos dos processos relacionados no Ofício nº 4584/2022/SEPAT-GERFU (id. 0033250410) no exercício de 2023, considerando que já fora celebrado novo Termo de Acordo de Cooperação Técnica N°10/2022 (id. 0034478597) que possibilitará o prosseguimento dos procedimentos administrativos e utilização dos recursos desde que não haja o cancelamento dos empenhos.
- Referente ao empenho 2022NE000143, informo que será liquidado após a aprovação da Caixa Econômica Federal, do Boletim de Medição (id. 0034510926) encaminhado pelo Ofício 5209 (id. 0034389166), objeto do Contrato de Repasse 792127/2013 que está em execução em 6 (seis) municípios do Estado de Rondônia.
- Referente ao empenho 2018NE000037, informo que foi realizado para cobrir despesas com serviços de georreferenciamento, cadastro físico e cadastro social de famílias, para a regularização fundiária no município de Nova Mamoré, objeto do Contrato de Repasse 792127/2013, firmado entre o Governo de Rondônia e o Ministério de Desenvolvimento Regional em execução em 6 (seis) municípios do estado. A empresa Integratec está realizando as correções solicitadas pela SEPAT e pelo município de conforme Relatório Técnico - NUI Planalto e São José (0032966059), para entrega dos produtos (mapas e memórias descritivos) aptos para pagamento, haja vista as inconsistências apontadas pelo fiscal do contrato, no levantamento georreferenciado realizado pela empresa. Após a conclusão e entrega dos trabalhos pela empresa contratada, dos produtos e arquivos serão encaminhados ao município de Nova Mamoré para aprovação e, consequente envio à interveniente do contrato de repasse, Caixa Econômica Federal, para aceite e desbloqueio de pagamento, que ocorrerá pela Plataforma Mais Brasil (SICONV).

Nota 05: Cancelamento dos Restos a Pagar

Em análise aos Anexos I do Balanço Orçamentário, verifica-se o valor de R\$ 160.701,27, referente ao cancelamento de restos a pagar não processados.

Com base nos documentos inseridos no SIGEF e processos administrativos (SEI), segue abaixo um resumo dos motivos dos cancelamentos:

MOTIVOS DOS CANCELAMENTOS	
Descrição	Em R\$ 1,00
Cancelamento de saldo remanescente de empenhos em cumprimento ao Princípio da Anualidade	139.031,00
Cancelamento de saldo remanescente por falta de entregar de material/serviço	21.670,27

Total	160.701,27
-------	------------

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Nota 06: Situação Orçamentária

O Balanço Orçamentário desta Superintendência apresentou um déficit orçamentário no valor de R\$ -12.588.985,20, isso se deve ao fato de não ser um agente arrecadador e executa suas despesas orçamentárias para prestação de serviços essenciais destinados a sociedade.

Importante salientar que o déficit apresentado ocorre em virtude de no Balanço Orçamentário da SEPAT somente contemplar as receitas diretamente arrecadadas por esta unidade gestora, excluindo-se as transferências financeiras recebidas da Secretaria de Finanças do Estado e outros órgãos ou Entes. No entanto, tal desequilíbrio é compensado através do montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionadas à execução do orçamento anual de 2022.

Ressalta-se que, segundo a 9ª edição do MCASP, este fato não representa irregularidade, tendo em vista que o balanço da SEPAT compõe o Balanço Geral do Estado de Rondônia que, consolidado, se apresentará em equilíbrio.

DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE

Analista Contábil/Setorial SEPAT/FRFUR

CRC nº RO-005658/O-0

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária-SEPAT



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE**, Contador(a), em 14/03/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO**, Superintendente, em 14/03/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036545875** e o código CRC **305E9CD8**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0064.000605/2023-51

SEI nº 0036545875

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

BALANÇO

BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Receita Orçamentária (I)	658.187,68	168.341,92
Ordinária	19,37	23,14
Vinculada	658.168,31	168.318,78
Recursos Vinculados a Convênios	655.103,54	167.362,75
Outras Vinculações de Recursos	3.064,77	956,03
Transferências Financeiras Recebidas (II)	7.397.612,63	4.203.043,70
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	7.246.613,35	3.798.799,52
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	150.999,28	404.244,18
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.863.722,28	512.631,20
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.301.074,92	202.200,78
Inscrição de Restos a Pagar Processados	25.054,15	4.518,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.537.593,21	305.912,19
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	7.357.483,64	7.599.248,85
Caixa e Equivalente de Caixa	7.357.483,64	7.596.768,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	2.480,68
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	20.277.006,23	12.483.265,67

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R\$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)	13.247.172,88	3.937.729,43
Ordinária	6.695.232,95	3.930.620,91
Vinculada	6.551.939,93	7.108,52
Recursos Vinculados a Convênios	5.996.682,63	7.108,52
Outras Vinculações de Recursos	555.257,30	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	899.919,51	498.124,06
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	899.919,51	498.124,06
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.588.445,08	689.928,54
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	54.689,19	337.161,04
Pagamento de Restos a Pagar Processados	4.518,23	48.231,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.529.237,66	304.535,95
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	4.541.468,76	7.357.483,64
Caixa e Equivalente de Caixa	4.541.468,76	7.357.483,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	20.277.006,23	12.483.265,67

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R\$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	19,37	-	19,37	23,14	-	23,14
Vinculada	658.168,31	-	658.168,31	168.318,78	-	168.318,78
Recursos Vinculados a Convênios	655.103,54	-	655.103,54	167.362,75	-	167.362,75
Outras Vinculações de Recursos	3.064,77	-	3.064,77	956,03	-	956,03
TOTAL	658.187,68	-	658.187,68	168.341,92	-	168.341,92

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro – BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extras - orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Ressalta-se que tal demonstrativo não está contemplado na NBC TSP, sendo exigido e elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/1964.

Nota 07: Composição da Receita Orçamentária

No exercício de 2022 as receitas orçamentárias totalizaram o valor de R\$ 658.187,68, referente a receita de rendimento de aplicações financeiras correspondente ao período de janeiro a dezembro de 2022, registradas como Remuneração de Depósitos Bancários.

Nota 08: Transferências Financeiras Recebidas

As Transferências Financeiras Recebidas para a execução orçamentária totalizaram o montante de R\$ 7.397.612,63 registrada na conta contábil de variação patrimonial aumentativa 4.5.1.1.2.02.00.00- Repasse Recebido, referente às ordens bancárias recebidas da UG 140009- SEFIN/TESOURO, conta única do Estado nº 001.2757-X.10.0005 para a execução das despesas orçamentárias com Fonte 0100 de Recursos ordinários.

As Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária estão registradas na conta 4.5.4.2.2.01.03.00 - Movimento de Fundo a Débito no valor de R\$ 150.999,28.

Nota 09: Recebimentos Extra orçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizaram R\$ 4.863.722,28 e referem-se a Inscrição de Restos a Pagar Não Processados R\$ 3.301.074,92, Restos a Pagar Processados R\$ 25.054,15 e Valores Restituíveis/Vinculados representam o movimento a crédito da conta contábil 2.1.8.8.0.0.00.00 no valor de R\$ 1.537.593,21 referente aos pagamentos de entrada compensatória.

Nota 10: Despesa Orçamentária

As Despesas Orçamentárias totalizaram o montante de R\$ 13.247.172,88, conforme:

Tabela 05: Composição das despesas orçamentárias

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
GRUPO DE DESPESAS	2022		AV (%)	AV (%)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	EMPENHADO X DOTAÇÃO	EMPENHADO X TOTAL DA DESPESA
DESPESAS CORRENTES	15.378.642,29	13.069.603,48	84,99%	98,66%
Pessoal e encargos	2.720.616,75	2.719.410,58	99,96%	20,53%
Outras despesas correntes	12.658.025,54	10.350.192,90	81,77%	78,13%
DESPESAS DE CAPITAL	494.596,00	177.569,40	35,90%	1,34%
Investimentos	494.596,00	177.569,40	35,90%	1,34%
TOTAL	15.873.238,29	13.247.172,88	83,46%	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Do montante de Despesas Correntes empenhadas, as despesas com Pessoal e Encargos Sociais correspondem a R\$ 2.719.410,58, equivalente a 20,53% do total da despesa empenhada no exercício de 2022.

No grupo de contas "Outras Despesas Correntes" foram registradas as despesas orçamentárias com serviços, consumos, diárias, auxílios e indenizações de servidores, entre outras, no montante de R\$ 10.350.192,90, representando 78,13% do total da despesa empenhada.

Do total de Despesas de Capital empenhadas, as despesas com Investimentos totalizaram o valor de R\$ 177.569,40, equivalendo a 1,34% do total da despesa empenhada e referem-se a aquisição de ativo permanente.

Observa-se pela análise vertical(empenhado x dotação) que foi empenhado 83,46% do total da dotação atualizada, sendo direcionadas para custear as atividades administrativas, finalísticas e folha de pagamento dos servidores, fortalecendo a execução das políticas públicas voltada a atender os anseios da sociedade.

Nota 11: Transferências Financeiras Concedidas

As Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária totalizaram o montante de R\$ 899.919,51, registrada na conta contábil de variação patrimonial diminutiva 3.5.1.1.2.01.03.00 - Movimento de Fundo a crédito.

Importante mencionar que desse montante, ocorreu a devolução de saldo remanescente da Fonte 1300- Contrapartida referente ao Convênio n.º 722380/2009, no valor de R\$528.951,00, ordem bancária 2022OB0117081, Processo SEI N.º 0064.067549/2022-53.

O restante em sua maioria, são as retenções sobre a folha de pagamento transitam pela conta contábil de variação patrimonial diminutiva 3.5.1.1.2.01.03.00 - Movimento de Fundo a crédito.

Nota 12: Resultado Financeiro

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. Esse cálculo pode ser apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior.

Tabela 06: Apuração do resultado financeiro

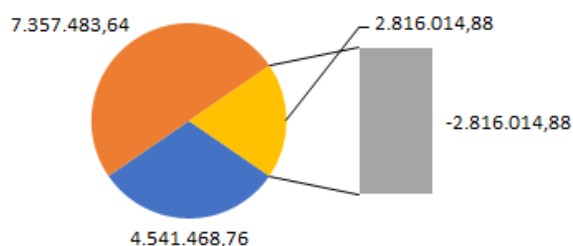
DISPÊNDIOS	31/12/2022
(+) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4.541.468,76
INGRESSOS	31/12/2022
(-) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	7.357.483,64
(=) RESULTADO FINANCEIRO	- 2.816.014,88

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Gráfico 02: Resultado Financeiro

Resultado Financeiro

- (+) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA
- (-) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA
- (=) RESULTADO FINANCEIRO



Observa-se resultado financeiro negativo na ordem de R\$ -2.816.014,88. No entanto, este resultado não se confunde com o superávit ou déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial. Da mesma forma, a variação negativa não significa um desempenho ruim, e nesse caso, ocorreu a redução do endividamento devido ao pagamento parcial de restos a pagar não processados e total dos restos a pagar processados e também a devolução financeira do saldo remanescente do Convênio n.º 722380/2009, reduzindo o saldo em caixa.

DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE

Analista Contábil/Setorial SEPAT/FRFUR

CRC n.º RO-005658/O-0

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária-SEPAT



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE, Contador(a)**, em 14/03/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO, Superintendente**, em 14/03/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036545924** e o código CRC **D3EF8958**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

BALANÇO

BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

	R\$	
ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.541.468,76	7.357.483,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.541.468,76	7.357.483,64
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.325,00	4.325,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	6.325,00	4.325,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
ESTOQUES	107.708,97	106.247,73
ALMOXARIFADO	107.708,97	106.247,73
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	4.655.502,73	7.468.056,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	1.110.945,53	1.074.636,72
BENS MOVEIS	1.195.373,98	1.117.737,69
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(84.428,45)	(43.100,97)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.110.945,53	1.074.636,72
TOTAL DO ATIVO	5.766.448,26	8.542.693,09

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	-
PESSOAL A PAGAR	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	140.759,73	202.158,56
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	140.759,73	202.158,56
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	4.518,23
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	-	4.518,23

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

	R\$	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	20.117,63	7.432,08
VALORES RESTITUIVEIS	12.212,47	3.856,92
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.905,16	3.575,16
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	160.877,36	214.108,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	5.605.570,90	8.328.584,22
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	5.605.570,90	8.328.584,22
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.605.570,90	8.328.584,22
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.766.448,26	8.542.693,09

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

	R\$	
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
Ativo Financeiro	4.541.468,76	7.357.483,64
Ativo Permanente	1.224.979,50	1.185.209,45
Total Ativo (I)	5.766.448,26	8.542.693,09
PASSIVO		
Passivo Financeiro	3.584.913,93	470.338,00
Passivo Permanente	7.905,16	197.984,76
Total Passivo (II)	3.592.819,09	668.322,76
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	2.173.629,17	7.874.370,33

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			R\$
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-	
Direitos Contratuais em Execução	-	-	
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-	
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-	
Obrigações Contratuais a Executar	-	-	
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-	
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			R\$
FONTES DE RECURSO	31/12/2022	31/12/2021	
00 Recursos Ordinários	-	591.975,83	
13 Compensação Financeira de Recursos Hídricos	208,16	31.294,41	
14 Recursos de Alienação de Bens	-	122,16	
16 Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta	956.346,67	6.263.753,24	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	956.554,83	6.887.145,64	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Em atenção a Lei nº 4.320/1964 em conjunto com as alterações proporcionadas pela Portaria STN nº 438/2012, o Balanço Patrimonial é composto:

1. Quadro Principal;
2. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
3. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
4. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

Nota 13: Ativo Circulante e Não Circulante

O Ativo Circulante é o conjunto de bens e direitos realizáveis até o término do exercício seguinte. Findo o exercício de 2022, apresentou saldo de R\$ 4.655.502,73 equivalente a 80,73% em relação ao ativo total, sendo composto em sua maioria por caixa e equivalente de caixa.

O Ativo não Circulante no fim do exercício de 2022 perfaz o montante de R\$ 1.110.945,53, equivalente a 19,27% em relação ao ativo total, sendo composto exclusivamente pelo Imobilizado.

Nota 14: Caixa e Equivalente de Caixa

A SEPAT apresentou saldo de Caixa e Equivalente de caixa em 31/12/2022, na importância de R\$ 4.541.468,76, correspondente aos valores em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com maior capacidade de conversibilidade em montantes de caixa e sujeitas a um risco pequeno de mudança de valor, classificando-se como tal, as aplicações com vencimentos em até 90 dias. Os saldos detalhados de caixa e equivalentes estão demonstrados a seguir:

Tabela 07: Composição de caixa e equivalente de caixa

COMPOSIÇÃO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			31/12/2022
CONTA CONTÁBIL	CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL
11111190100	00102757X000010454-X	RECURSOS HÍDRICOS	208,16
11111190100	00102757X000010520-1	SEPAT CARTÃO GOVERNO	2.462,91
11111190100	00102757X000010552-X	SEPAT RET. TRIBUTOS	2.356,71
11111190100	000102757X00001000-5	TESOURO-LIMITE DE SAQUE	3.324.898,25
11111190200	104006327000071056-9	RECURSOS DE CONVÊNIOS	1.211.542,73
TOTAL			4.541.468,76

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Em observância ao Princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros, permitindo melhor controle e aplicação desses recursos.

Baseado nessa informação, embora os recursos financeiros referentes à conta contábil 1.1.1.1.2.4.0.01.01 - limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 – Conta Única Banco do Brasil) estejam disponíveis à SEPAT para a execução financeira da Unidade, os mesmos são geridos pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia – SEFIN/RO, competindo a Gerência de Contas Bancárias do

Tesouro – GCBT, a administração do Tesouro Estadual através do controle e acompanhamento da Conta Única, de modo que, a Conciliação Bancária do saldo apresentado na Conta Única não cabe às unidades gestoras, conforme Decreto nº 2088/2015.

Nota 15: Demais Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por transações realizáveis no curto prazo. Esta Unidade Gestora apresentou um saldo de R\$ 6.325,00 referente a adiantamentos a servidores com diárias, na importância de R\$ 2.325,00 e suprimentos de fundos de R\$ 4.000,00.

No exercício de 2022, esta contabilidade setorial fez acompanhamento dos saldos das contas de controles de diárias através do Processo SEI nº 0064.067987/2022-11, o qual houve êxito, sendo analisadas e baixadas todas as diárias do exercício, restando o valor de R\$ 2.325,00 de exercícios anteriores, que o setor de diárias está enfrentando alguns problemas de migração de saldo no sistema, porém, encontra-se em tratativas para resolução do problema, conforme justificava aportada aos autos Processo SEI nº 0064.067987/2022-11, ID 0034870487.

Nota 16: Estoques

Compreende o valor de bens adquiridos com o objetivo de utilização própria no curso das atividades.

Tabela 08: Composição material de consumo

MATERIAL DE CONSUMO			
CONTA CONTÁBIL: 11561010000			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	31/12/2022	AV (%)
33.90.30.07	Gênero de Alimentação	R\$ 24,80	0,02%
33.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 101.773,67	94,49%
33.90.30.17	Material de Processamento de Dados	R\$ 5.610,70	5,21%
33.90.30.22	Material de Limpeza	R\$ 299,80	0,28%
TOTAL		R\$ 107.708,97	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Gráfico 03: Composição material de consumo(almoxarifado)



A movimentação de entradas e saídas desses materiais são apuradas e controladas pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado e encaminhadas a esta contabilidade setorial mensalmente para realizar as baixas, conforme do Processo SEI nº 0064.018972/2022-20.

Nota 17: Imobilizado

O Ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transferirem a ela os benefícios, riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente no valor de aquisição, construção ou produção, conforme disposto na Lei nº 5.092, de 24 de agosto de 2021. Essa Unidade Gestora possui 100% do seu ativo imobilizado composto por Bens Móveis.

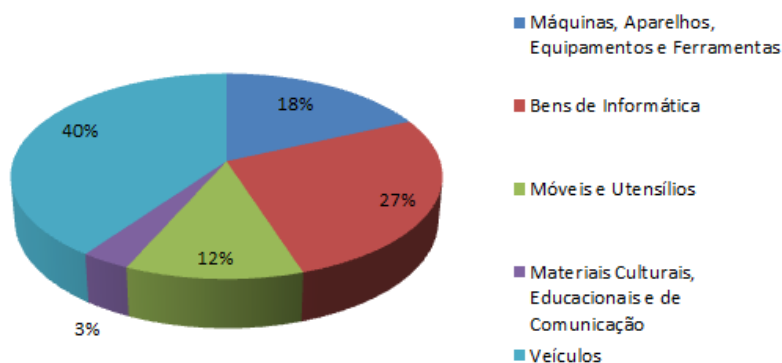
Tabela 09 Composição dos bens móveis

Conta	Discriminação	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido	AV% 2022
123110100	Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	203.082,83	1.840,36	201.242,47	18,11%
123110200	Bens de Informática	318.245,84	19.510,29	298.735,55	26,89%
123110300	Móveis e Utensílios	154.310,85	24.942,48	129.368,37	11,64%
123110400	Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	37.072,43	1.061,09	36.011,34	3,24%
123110500	Veículos	482.662,43	37.074,23	445.588,20	40,11%
	Total	1.195.374,38	84.428,45	1.110.945,93	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Gráfico 04: Composição ativo imobilizado

Composição Imobilizado em 31/12/2022



O inventário físico é um instrumento de controle que permite o levantamento da situação dos bens em uso, a necessidade de manutenção, a consistências dos dados registrados no sistema patrimonial e ainda as disponibilidades dos bens da unidade gestora. Em 17 de outubro de 2022, foi nomeada a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis através da Portaria nº 163-SEPAT/GAB que apresentou o Relatório de Inventário dos Bens Móveis nos autos do Processo SEI nº 0064.064452/2022-85.

Importa informar que a comissão apontou nos autos bens inservíveis no valor de R\$ 1.378,38 e não localizados registraram R\$ 68.916,25. Foram desreconhecidos do ativo imobilizado por não atenderem os critérios contábeis de ativo através das notas de lançamento 2022NL003204 e 2022NL003214 respectivamente, sendo seu saldo transferido para a conta contábil de controle 8.9.1.2.9.0.6.01.00 - Desincorporação de Ativos por inservibilidade, Desfalque e Não localizados e somente após a conclusão do processo de desfazimento no caso dos inservíveis e será realizada a baixa definitiva no SIGEF, bem como, no E-Estado.

Quanto aos bens não localizados, após a conclusão do inventário foram localizados vários bens que estavam com servidores em campo e por esse motivo, a gestão determinou a continuação dos trabalhos a fim de localizar os bens, caso contrário, apurar responsabilidade, evitando prejuízo ao erário.

Diante do Processo de regularização patrimonial que vem acontecendo no Estado de Rondônia, esta Unidade Gestora vem envidando esforços diariamente para que os registros contábeis representem fidedignamente seu patrimônio, porém há dificuldades em conciliar o e-Estado com SIGEF devido a vários fatores, como por exemplo, falta de padronização de relatórios, dados não estáticos, processos de transferências de bens entre unidades gestoras em andamento, causando assim divergências entre os dois sistemas, que será mais detalhada pelo setor de Patrimônio junto ao TC 15.

Com base nas dificuldades apresentadas por todas as unidades gestoras que utilizam o sistema patrimonial e-Estado, a SEPAT vem trabalhando incansavelmente para resolução deste problema, unindo esforços com a Contabilidade Geral do Estado - COGES, institui a Portaria Conjunta n.º 02 de 16 de agosto, para revisão e padronização dos processos e procedimentos do sistema e-Estado, quanto aos módulos de almoxarifado e bens móveis.

Conforme Art. 1º da referida Portaria, a comissão mista, que demandará à Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação - SETIC quanto às customizações, às evoluções e às correções no sistema e-Estado, no que tange os módulos de almoxarifado e bens móveis.

A comissão vem realizando reuniões periódicas bem sucedidas e demandando a SETIC quer seja por ofício ou presencialmente, diretamente com os técnicos que criaram e implantaram o sistema patrimonial, de modo a detalhar todas as situações que o sistema não atende, para analisarem há possibilidade de adequação e as realizem. Enfim, todas essas tratativas, como por exemplo, atas de reuniões, encaminhamento de ofícios, entre outros, estão acostados nos autos do Processo Sei n.º 0064.068342/2022.

Outra medida importante foi a contratação de Assessoria Especializada em Patrimônio Público, representada pelo Professor Diogo Duarte, autor de diversos livros e referência no segmento, que está desempenhando um grande e excelente trabalho para evolução das normas e controle Patrimonial no Estado de Rondônia, bem como, promovendo treinamentos com as unidades gestoras e encontros semanais com a SEPAT para se debruçar sobre os temas que afetam a gestão dos bens do Estado.

Nota 18: Depreciação, Exaustão, Amortização Acumulada

A depreciação é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores: Deterioração física, Desgastes com uso; e Obsolescência.

Em atenção ao que dispõe o Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017, que Institui o Sistema e-Estado como método oficial de gestão de recursos humanos, patrimonial e material no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e dá outras providências, tornando obrigatória a sua utilização, portanto os relatórios de movimentação dos bens e de depreciação são gerados por ele.

Esta Unidade Gestora encerrou o exercício de 2022 com o saldo de R\$ 84.428,45, registrado na conta contábil 1.2.3.8.1.0.1.00.00 (-) Depreciação acumulada de bens móveis. Os registros contábeis são baseados nos relatórios mensais extraídos do e-Estado e conferidos pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado, sendo encaminhado para esta contabilidade setorial efetuar os registros através do Processo SEI n.º 0064.055444/2022-51, durante o exercício encontrou-se diversas falhas nos relatórios mensais emitidos pelo e-Estado, como por exemplo, bens que depreciavam e pararam depreciar, bens sem depreciação, entre outra situação, aportadas nos autos.

Nota 19: Passivo Circulante

Fornecedores e Contas a Pagar Curto prazo

A conta contábil 21311010000 encerrou o exercício de 2022, com saldo de R\$ 140.759,73, sendo composta pelos seguintes credores:

Tabela 10: Composição dos conta de Fornecedores

COMPOSIÇÃO CONTA CONTÁBIL 21311010101- FORNECEDORES		
CNPJ	FORNECEDOR	VALOR R\$
03.176.083/0001-62	Trevo Turismo Ltda	24.600,43
07.193.883/0001-42	Integratec Engenharia e Consultoria Ltda	115.705,58
24.584.199/0001-00	BRS serviços de montagens e estruturas Eireli	98,40
40.861.948/0001-56	Príncipe da Beira Comércio e Serviços Ltda	355,32
TOTAL		140.759,73

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Nota 20: Demais obrigações a curto prazo

Composto por valores restituíveis no valor de R\$ 20.117,63, referente as consignações sobre a folha de pagamento de R\$ 7.287,81, obrigações decorrentes de transações sem contraprestação de R\$ 7.905,16 e retenção de ISS R\$ 4.924,66.

Destaca-se que as obrigações decorrentes de transações sem contraprestação referem-se à:

- Cessão de Uso de Bens Móveis advindo da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, conforme Processo SEI nº 0070.068483/2022-30.
- Cessão de Uso de Bens Móveis advindo do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, conforme Processo SEI nº 0064.221410/2021-81.

Nota 21: Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido é a diferença entre o ativo e o passivo da organização, ou seja, entre os bens e direitos que ela possui e suas obrigações. O total do Patrimônio Líquido apurado no balanço patrimonial no final do exercício de 2022 perfez o montante de R\$ 5.605.570,90.

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores.

Nota 22: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

Considerando a Portaria Conjunta SEPOG/COGES nº 16 de janeiro de 2023, qual dispõe sobre a nova estrutura padronizada para a classificação por fonte ou destinação de recursos, apresentamos **quadro adicional** indicando os saldos com as novas codificações de fontes em 2023, refletindo os saldos apurado no quadro demonstrativo de superávit/déficit por fonte:

Quadro Adicional Superávit/Déficit Financeiro demonstrando a transferência de saldo das fontes de recurso do exercício de 2022 para a fonte padronizada a partir do exercício de 2023		
Fontes de Recurso em 31/12/2022	Fontes de Recurso a partir de 01/01/2023	Valor R\$
13- Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	709- Transferência da União comp. Financ. Recursos Hídricos	208,16
16- Recursos de Convênios de outras esferas de Governo	700- Outras transferências de Convênios da União	956.346,67
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		956.554,83

DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE

Analista Contábil/Setorial SEPAT/FRFUR
CRC nº RO-005658/O-0

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária-SEPAT



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE, Contador(a)**, em 14/03/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO, Superintendente**, em 14/03/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036546091** e o código CRC **7AEC03E0**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	658.187,68	168.341,92
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	658.187,68	168.341,92
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7.479.320,00	4.405.606,97
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.406.988,00	4.405.606,97
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	72.332,00	-
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	30.000,00	23.403,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	30.000,00	23.403,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	8.167.507,68	4.597.351,89

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	2.735.431,90	2.427.399,39
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.344.425,21	2.015.083,38
ENCARGOS PATRONAIS	380.011,93	391.021,11
BENEFÍCIOS A PESSOAL	10.994,76	21.294,90
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	41.628,34	44.727,73
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	41.628,34	44.727,73
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.366.745,35	1.293.365,58
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	246.540,71	186.009,36
SERVIÇOS	1.064.774,59	1.074.469,12
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	55.430,05	32.887,10
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	900.479,39	502.624,06
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	900.479,39	498.124,06
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	-	4.500,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	70.294,63	11.942,76
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	70.294,63	11.942,76
TRIBUTÁRIAS	20.230,80	11.152,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.656,49	11.152,65
CONTRIBUIÇÕES	1.574,31	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.957.869,15	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.957.869,15	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	11.092.679,56	4.291.212,17
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	(2.925.171,88)	306.139,72

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 23: Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados na ocorrência do fato gerador.

Ao final do exercício de 2022, as variações aumentativas totalizaram R\$ 8.167.507,68. Considerando a análise vertical apresentada na tabela abaixo, destacam-se que 91,57% deste montante, são Transferências e Delegações Recebidas que registram as transações intergovernamentais, transferências intragovernamentais, multigovernamentais, de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, de convênios e transferências do exterior.

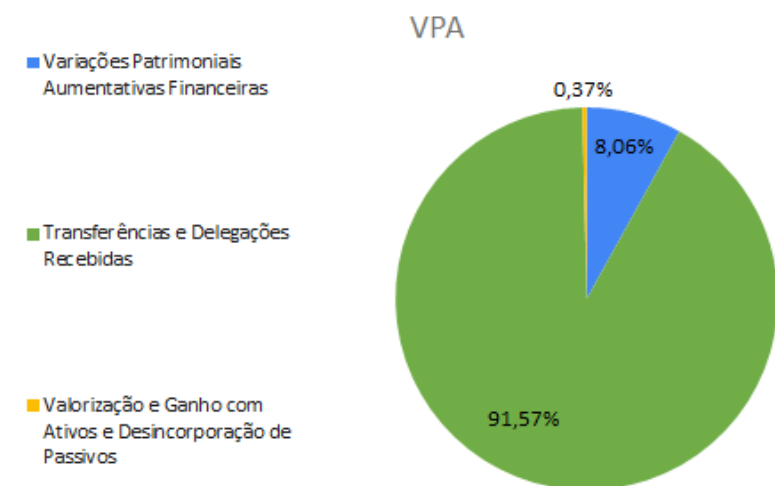
Pelo detalhamento da conta contábil 45112020000, observa-se que o valor de R\$ 7.406.988,00 são repasses recebidos da Secretaria de Finanças através da conta única do Tesouro para fazer frente as despesas, e o valor de R\$ 72.332,00, são decorrentes do Termo de Doação n.º 003/2022 celebrado entre Ministério da Justiça e Segurança e Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária, tendo como objeto a doação de veículos descritos no Anexo I do referido termo, acostado nos autos do Processo SEI nº 0064.068393/2022-28.

Tabela 11: Variações Patrimoniais aumentativas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31/12/2022	AV (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	658.187,68	8,06%
Transferências e Delegações Recebidas	7.479.320,00	91,57%
Valorização e Ganho com Ativos e Desincorporação de Passivos	30.000,00	0,37%
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$ 8.167.507,68	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal-SIGEF

Gráfico 05: Variações Patrimoniais Aumentativas



Nota 24: Variações Patrimoniais Diminutivas(VPD)

As variações patrimoniais diminutivas em 2022 totalizaram R\$ 11.092.679,56, segregadas da seguinte forma:

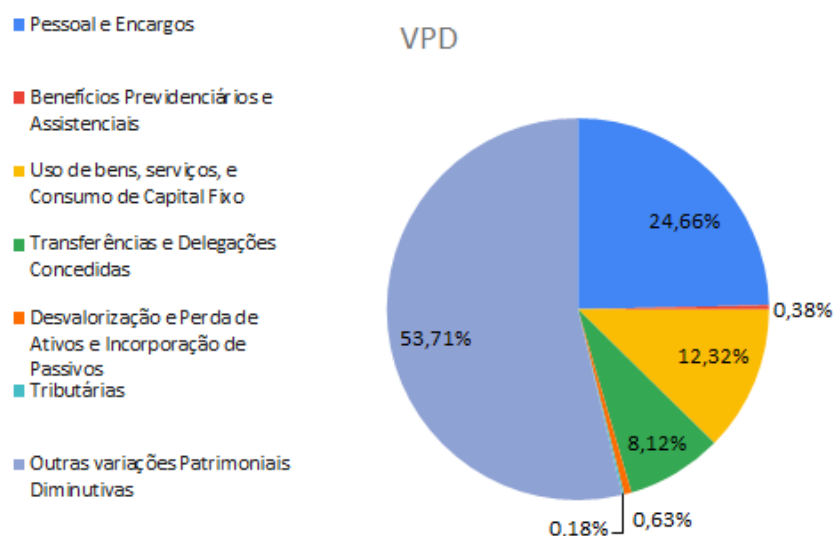
Tabela 12: Variações Patrimoniais Diminutivas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	31/12/2022	AV (%)
Pessoal e Encargos	2.735.431,90	24,66%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	41.628,34	0,38%
Uso de bens, serviços, e Consumo de Capital Fixo	1.366.745,35	12,32%
Transferências e Delegações Concedidas	900.479,39	8,12%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	70.294,63	0,63%
Tributárias	20.230,80	0,18%
Outras variações Patrimoniais Diminutivas	5.957.869,15	53,71%
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$ 11.092.679,56	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Conforme pode-se observar na análise vertical(AV) acima, destacam-se as outras variações patrimoniais diminutivas representando 53,71% e as despesas de Pessoal e encargos no valor de R\$ 2.735.431,90 equivalente a 24,66% do valor total das VPD. Em seguida, contribuindo em 12,32% está o grupo de Uso de Bens, Serviços e Consumo de capital fixo, como por exemplo, diárias, serviços de terceiros, depreciação, entre outros.

Gráfico 06: Variações Patrimoniais Diminutivas



Nota 25: Resultado Patrimonial

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações efetivas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, constituído dos grupos de contas variações aumentativas e diminutivas, aumentando ou diminuindo a situação patrimonial líquida.

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) conforme:

Tabela 12: Resultado Patrimonial

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS-DVP	31/12/2022
(+) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.167.507,68
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.092.679,56
(=) RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	- 2.925.171,88

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal-SIGEF

Apurou-se um resultado patrimonial negativo na ordem de R\$ -2.925.171,88, que passará a compor o saldo de resultados acumulados no Balanço Patrimonial.

O resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE

Analista Contábil/Setorial SEPAT/FRFUR

CRC nº RO-005658/O-0

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária-SEPAT



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE, Contador(a)**, em 14/03/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO, Superintendente**, em 14/03/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036546333** e o código CRC **429CC28E**.

Referência: Caso responda este(a) Demonstrativo de Resultado, indicar expressamente o Processo nº 0064.000605/2023-51

SEI nº 0036546333

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	9.593.393,52	4.679.778,49
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	658.187,68	168.341,92
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	7.397.612,63	4.203.043,70
Outros ingressos operacionais	1.537.593,21	308.392,87
Desembolsos	12.362.852,40	4.645.568,53
Pessoal e demais despesas	9.904.733,45	3.818.573,60
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	928.881,29	522.458,98
Outros desembolsos operacionais	1.529.237,66	304.535,95
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	(2.769.458,88)	34.209,96
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	46.556,00	273.494,49
Aquisição de ativo não circulante	46.556,00	273.494,49
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(46.556,00)	(273.494,49)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	(2.816.014,88)	(239.284,53)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	7.357.483,64	7.596.768,17
Caixa e Equivalente de Caixa Final	4.541.468,76	7.357.483,64

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

RS

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

RS

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11.

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas, responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Para fins de padronização optou-se pela utilização do método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

Nota 26: Fluxo Operacional

O montante do fluxo de caixa líquido decorrentes das atividades operacionais é um indicador chave da extensão na qual as operações da entidade são financiadas, também auxilia ao demonstrar a condição da entidade de manter sua capacidade operacional, amortizar empréstimos, pagar dividendos ou distribuições similares e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento.

Tabela 13: Ingressos

INGRESSOS	31/12/2022	AV (%)
Remuneração de Disponibilidades	658.187,68	6,86%
Transferências Recebidas	7.397.612,63	77,11%
Outros Ingressos Operacionais	1.537.593,21	16,03%
TOTAL	9.593.393,52	100,00%

Os Ingressos das atividades operacionais perfizeram o montante de R\$ 9.593.393,52. Observando análise vertical, constata-se que a SEPAT teve as transferências recebidas como principal fonte de recursos deste fluxo, contribuindo em 77,11% do total dos ingressos.

Outros ingressos operacionais, é composto pela movimentação a crédito das contas contábeis de valores restituíveis (218800000000) referente as consignações, retenções sobre a folha de pagamento, PP devolvida pelo banco, entre outros.

Tabela 13: Desembolsos

DESEMBOLSOS	31/12/2022	AV (%)
Pessoal e Demais Despesas	9.904.733,45	80,12%
Transferências Concedidas	928.881,29	7,51%
Outros Desembolsos Operacionais	1.529.237,66	12,37%
TOTAL	12.362.852,40	100,00%

Os desembolsos das atividades operacionais totalizaram R\$ 12.362.852,40, destacando-se com maior relevância os gastos com pessoal e demais despesas no valor de R\$ 9.904.733,45 representando 80,12% do valor total dos desembolsos.

O fluxo de caixa das atividades operacionais encerrou o exercício de 2022 com um resultado negativo de R\$ -2.769.458,88.

Nota 27: Fluxo de Investimento

As atividades de investimento representam a extensão em que as saídas de caixa são realizadas com a finalidade de contribuir para a futura prestação de serviços pela entidade. Somente saídas de caixa que resultam em ativo reconhecido nas demonstrações contábeis são passíveis de classificação como atividades de investimento.

No exercício de 2022, as atividades de investimento apresentou saldo de R\$ 46.556,00 referente à aquisição de ativo imobilizado com saída de recurso financeiro.

Nota 28: Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

Analisando a Geração Líquida de Caixa do exercício de 2022, que foi resultante das movimentações de todos os fluxos de caixa, pode-se observar o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade. As informações contidas nos fluxos de caixa contribuem para as avaliações do desempenho, da liquidez e da solvência desta Unidade. Neste sentido, o detalhamento nos Ingressos dos Fluxos Operacionais e de Investimento contemplam a origem dos recursos e sua utilização. Os desembolsos coincidem com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e foram efetuados de acordo com o planejamento e avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objetivos da prestação de serviços.

A DFC apresentou resultado negativo na ordem de R\$ - 2.816.014,88 devido aos ingressos menores que desembolsos realizados no fluxo operacional e de investimento.

Nota 29: Conciliação do Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa

Em análise às Demonstrações Contábeis, verifica-se que o saldo final da conta caixa e equivalentes de caixa da Demonstração dos Fluxos de Caixa, Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro são equivalentes com o valor de R\$ 4.541.468,76 atendendo assim a conformidade contábil.

Figura 01: Conciliação do Saldo de Caixa e Equivalente de Caixas Apresentado no DFC x BP x BF



DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE

Analista Contábil/Setorial SEPAT/FRFUR

CRC nº RO-005658/O-0

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária-SEPAT



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE, Contador(a)**, em 14/03/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO, Superintendente**, em 14/03/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036551708** e o código CRC **76277FFA**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESTADO DE RONDÔNIA

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2022**

Valores em R\$

Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (APAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Balanc Iniciais							8.328.584,22		8.328.584,22
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	202.158,56	-	202.158,56
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-2.925.171,88	-	-2.925.171,88
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Balanc Finais							5.605.570,90		5.605.570,90

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõem o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 -NBC TSP 11. A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis, notas explicativas e as análises que compuseram os Balanços e Demonstrativos, buscaram reunir informações inerentes à situação econômica e financeira da Superintendências Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária-SEPAT, de forma clara e objetiva, em conformidade com as normas e princípios que regem a Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a finalidade de fortalecer a interação entre a SEPAT, Sociedade, Órgãos de controle e demais usuários da informação, buscando levar conhecimento e melhores resultados possíveis.

DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE

Analista Contábil/Setorial SEPAT/FRFUR

CRC nº RO-005658/O-0

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária-SEPAT



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE, Contador(a)**, em 14/03/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO, Superintendente**, em 14/03/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036547660** e o código CRC **760997C6**.

Referência: Caso responda este(a) Demonstrativo de Resultado, indicar expressamente o Processo nº 0064.000605/2023-51

SEI nº 0036547660